CFA - CADEIRA FIXA ALTA COM BASE GIRATÓRIA E APOIA PÉS

A CFA - CADEIRA FIXA ALTA COM BASE GIRATÓRIA E APOIA PÉS - DEVE SER UTILIZADA EXCLUSIVAMENTE PARA O DESCANÇO DOS EMPREGADOS CAIXA QUE EXERCEM SUA FUNÇÃO NA POSIÇÃO EM PÉ.

COMPOSIÇÃO

A CFA - CADEIRA FIXA ALTA COM BASE GIRATÓRIA E APOIA PÉS É COMPOSTA PELAS SEGUINTES PEÇAS:

- ENCOSTO;
- ASSENTO;
- BRAÇO;
- ESTRUTURA;
- ARO REGULÁVEL.

REGULAGEM

- ALTURA DO ASSENTO: VARIAÇÃO - 540 A 760mm.
- ARO REGULÁVEL: VARIAÇÃO - 190 A 310mm.

DIMENSÕES TOTAIS

575x631x890 a 1110mm (LxPxH)

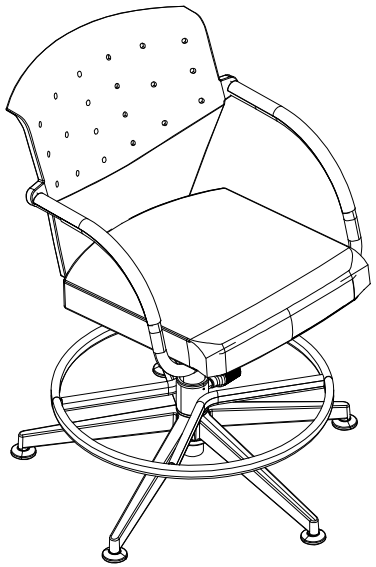

CADEIRA FIXA ALTA COM BASE GIRATÓRIA E APOIA PÉS

NOTAS

1 - TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DESTE PROJETO CONSTAM NO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DOS SOFÁS, LONGARINAS, POLTRONAS E CADEIRAS;

2 - NO CASO DE DIVERGÊNCIAS NOS TRABALHOS QUE DISCORREM SOBRE OS SOFÁS, LONGARINAS, POLTRONAS E CADEIRAS, PREVALECERÁ AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA;

3 - TODOS OS TRABALHOS QUE SE REFEREM AOS SOFÁS, LONGARINAS, POLTRONAS E CADEIRAS SEGUE AS RECOMENDAÇÕES LEGAIS E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES. COMO TODA NORMA ESTÁ SUJEITA A REVISÃO, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DAS EDIÇÕES MAIS RECENTES;

4 - TODAS AS REFERÊNCIAS APRESENTADAS NESTE PODEM SER SUBSTITUÍDAS POR ITENS EQUIVALENTES TECNICAMENTE. SEJA QUAL FOR O MODELO UTILIZADO, É IMPRESCINDÍVEL QUE SEJAM CERTIFICADOS PELO INMETRO;

5 - NÃO É PERMITIDA A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES OU INICIATIVAS NÃO HOMOLOGADAS TECNICAMENTE PELA GEINP E QUE NÃO CONSTE EM SEUS CADERNOS DE PADRONIZAÇÃO. NA OCORRÊNCIA DA INCIDÊNCIA CITADA ANTERIORMENTE, A RESPONSABILIDADE É DA UNIDADE QUE AUTORIZOU A AÇÃO NÃO HOMOLOGADA;

6 - LER E CONSIDERAR TODAS AS NOTAS, OBSERVAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EXISTENTES NO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

7 - AS CHAPAS E PERFIS METÁLICOS INDICADOS NESTE PROJETO PODEM POSSUIR UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 25% PARA MAIS EM SUA ESPESSURA, 5% NA SEÇÃO E ± 2mm NO COMPRIMENTO;

8 - É PERMITIDA UMA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ±2mm NA LARGURA E PROFUNDIDADE E DE ATÉ 5% PARA MAIS NA ESPESSURA DAS PEÇAS EM MDP;

9 - NAS PEÇAS REVESTIDAS EM ESPUMA É PERMITIDA UMA VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS EM SUAS DIMENSÕES;

10 - NÃO SERÃO ADMITIDAS VARIAÇÕES DE MATERIAIS E ACABAMENTOS.

ESP.: CADEIRA: CFA

CÓDIGO: PB. 01

Nº OES: 3224.2013.241

DESENVOLVIMENTO: Ive Carvalho

UNIDADE: milímetro

ASSUNTO: CADEIRA ALTA

TÍTULO: DIRETRIZES NOTAS

DATA: 01.09.17

REVISÃO: 00

ESCALA: S/ ESCALA

PROJETO EXECUTIVO ELABORADO POR:

Fox Engenharia e Consultoria

SIA SUL Quadra 4C Bloco D loja 37 Brasília-DF
Tel 55 61 2103 9555 Fax 55 11 3812 0626
web: www.foxengenharia.com.br
@: fox@foxengenharia.com.br